



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1541**

*de 25 de março de 1998*

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 1998 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento para 1998, limitado ao valor do Orçamento aprovado para a respectiva Fundação de Esportes de Corumbá, destinado à implementação da Lei Municipal nº 1.528/97, de 26 de janeiro de 1.998.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 25 de Março de 1998.*

**EDER MOREIRA BRAMBILLA***Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1541/1998 - 25 de março de 1998*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*